



PEDREIRA SANTO CRISTO
Indústria e Comércio Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/22

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mistura (composta de pó de pedra e brita zero), bica corrida para uso da CESAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.*

Razão Social do Licitante: PEDREIRA SANTO CRISTO IND. E COM. LTDA

CNPJ: 21.560.297.0001/10

Endereço: Estrada Geraldino Monteiro da Silva, 510 – Linhares – CEP: 36060-747 – Juiz de Fora – MG

E-mail: adm@pedreirasantocristo.com.br

Telefone: (32) 3229-4600 Fax: (32) 3218-9946

Representante Legal:

Nome: Rowena Monteiro da Silva Ferreira

Identificação: CPF 946.509.856-68/ RG MG7378912 -- SSP - MG

Qualificação: Diretora

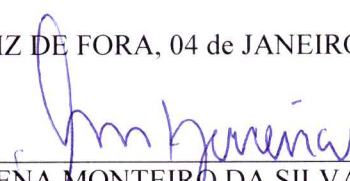
Declaramos estar ciente e de acordo com as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independente de qualquer instrumento ou termo especial.

Item	Quant	Unid	Descrição	Fabricante / Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15000	M³	MISTURA	SANTO CRISTO	R\$142,68	R\$2.140.200,00
4	700	M³	BICA CORRIDA	SANTO CRISTO	R\$142,84	R\$99.988,00
TOTAL:						R\$2.240.188,00

Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais

Validade: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

JUIZ DE FORA, 04 de JANEIRO de 2023.


ROWENA MONTEIRO DA SILVA FERREIRA



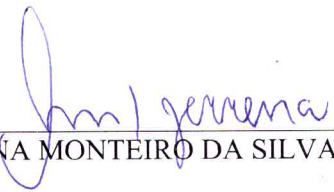
PEDREIRA SANTO CRISTO
Indústria e Comércio Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/22

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI 13.303/2016

PEDREIRA SANTO CRISTO IND. E COM. LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.560.297/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rowena Monteiro da Silva Ferreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG7378912 – SSP - MG e do CPF nº 946.509.856-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

JUIZ DE FORA, 04 de JANEIRO de 2023.



ROWENA MONTEIRO DA SILVA FERREIRA